



XVI Congresso Internacional ASPESM 2025

Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Santarém

PRESENCIAL e ONLINE

Santarém

15 a 17 de outubro de 2025

REGULAMENTO GERAL DE COMUNICAÇÕES ORAIS E PÓSTERES

1. RESUMO (PROPOSTA DE COMUNICAÇÃO ORAL e PÓSTER)

- 1.1. Os trabalhos submetidos deverão enquadrar-se na temática do Congresso da ASPESM.
- 1.2. O resumo deve ser escrito em português, espanhol ou inglês.
- 1.3. Na 1ª fase de submissões, os resumos devem ser submetidos online até ao dia **31/07/2025**.

LINK para submissão de proposta:

<https://www.cognitofrms.com/ASPESM1/PropostaDeComunicaçãoORALPOSTERXVICONGRESSO2025>

Na 2ª fase de submissões os resumos devem ser submetidos online até ao dia **21/09/2025**.

LINK para submissão de proposta:

<https://www.cognitofrms.com/ASPESM1/PropostaDeComunicaçãoORALPOSTERXVICONGRESSO2025>

1.4. **O resumo deve incluir:** introdução, objetivos, métodos, resultados e conclusões. Caso seja a descrição de uma boa prática deve conter: contexto, procedimento, objetivos, resultados e conclusões.

1.5. Os autores devem colocar os **nomes por extenso** (nome completo – não devem ser utilizadas letras maiúsculas em todo o nome), com indicação do **autor de correspondência** e respetiva forma de contacto. Deve ainda ser referenciado o **preletor da apresentação no evento** (no programa dos pósteres e comunicações orais constará a sublinhado o respetivo nome).

1.6. Cada proposta pode incluir até 8 autores.



1.7. Cada autor principal/preletor não poderá concorrer com mais do que **dois pósteres ou duas comunicações orais**;

1.8. Os resumos não devem exceder os **5000 caracteres**, excetuando as referências bibliográficas.

1.9. As apresentações Finais em PowerPoint devem ser **submetidas online até dia 07/10/2025** através do link que será enviado após aceitação. O ficheiro a enviar deve ter a seguinte designação: Nº da Proposta (-); tipo da Proposta (-) e apresentador – EX: 324-POSTER-CARLOS SEQUEIRA

1.10. Depois da proposta ser aceite não são permitidas alterações à ordem dos autores, nem ao respetivo preletor do trabalho.

1.11. O preletor do trabalho tem de estar, obrigatoriamente inscrito, com a inscrição paga.

1.12 No caso de as apresentações serem realizadas online, o preletor tem, obrigatoriamente, de ter a camara funcionante e ligada.

1.13 Não existem alterações ao horário de apresentação dos trabalhos.

2. APRESENTAÇÃO DOS PÓSTERES

2.1. Os autores:

a) Deverão aceitar as condições estipuladas pela Organização do Congresso.

b) Pelo menos o preletor deverá estar inscrito no Congresso e ter efetuado o pagamento da inscrição.

2.2. Serão certificados todos os autores inscritos no evento que participem com a apresentação de um póster. EM CADA PROPOSTA DEVERÁ SER INDICADO O “**AUTOR PARA CORRESPONDÊNCIA**”, **SENDO QUE O CERTIFICADO SERÁ ENVIADO APENAS PARA O MESMO**. Na ausência desta indicação, enviar-se-á o certificado para o primeiro autor.

2.3. Os pósteres aceites deverão utilizar o **template desenvolvido para o evento, em formato PowerPoint** (será enviado a todas as propostas aceites).

2.4. As apresentações finais em PowerPoint devem **ser submetidas online até dia 07/10/2025** – Link para a submissão das apresentações finais - O ficheiro a enviar deve ter a seguinte designação: Nº da Proposta (-); tipo da Proposta (-) e apresentador – EX: 324-POSTER-CARLOS SEQUEIRA

LINK para submissão de apresentação Final – Comunicação e/ou Poster

<https://www.cognitofrms.com/ASPESM1/SubmissaoFINALDaApresentacaoDeComunicacaoORALP/OSTERXVICONGRESSO2025>



2.5. A apresentação do póster deve ser no máximo de 5 minutos.

2.6. Os pósteres deverão ser apresentados no horário que lhe for atribuído. A ausência de apresentação invalida a avaliação e emissão de certificado.

3. APRESENTAÇÃO DAS COMUNICAÇÕES ORAIS

3.1. Os autores:

a) Deverão aceitar as condições estipuladas pela Organização do Congresso.

b) Pelo menos o preletor deverá estar inscrito no Congresso e ter efetuado o pagamento da inscrição.

3.2. Serão certificados todos os autores inscritos no evento que participem com a apresentação de uma comunicação oral. EM CADA PROPOSTA DEVERÁ SER INDICADO O “**AUTOR PARA CORRESPONDÊNCIA**”, SENDO QUE O CERTIFICADO SERÁ ENVIADO APENAS PARA O MESMO. Na ausência desta indicação, enviar-se-á o certificado para o primeiro autor.

3.3. As comunicações orais deverão ser apresentadas no **template do evento** (será enviado a todas as propostas aceites).

3.4. O preletor responsável pela comunicação Oral deverá estar na posse da apresentação, para a eventualidade de surgir algum problema.

3.5. A apresentação da comunicação oral deve ser de 10 minutos.

3.6. Os preletores deverão estar no local da apresentação do trabalho quinze minutos antes do início da sessão.

4. PROCESSO DE AVALIAÇÃO E ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS

4.1. Serão premiados os melhores pósteres e comunicações orais, sendo atribuídos prémios para o 1º lugar, 2º lugar e 3º lugar.

4.2. A seriação dos trabalhos é da total responsabilidade da comissão avaliadora, sendo que da sua decisão não cabe recurso.

4.3. O prémio será atribuído, apenas, aos autores ou coautores que estiverem presentes na sessão de encerramento. **Se o(s) autor(es) ou coautor(es) premiados não estiverem presentes o respetivo prémio não será entregue.**

4.4. As comunicações orais e os pósteres cujo primeiro autor integre a Comissão Científica e/ou Organizadora do Congresso não serão considerados para a atribuição de prémios.



A SOCIEDADE PORTUGUESA DE ENFERMAGEM DE SAÚDE MENTAL (ASPESM)

(Diário da República II Série nº 174 de 10 de setembro de 2007)

4.5. A deliberação sobre casos omissos e indecisão pelo júri, a que o presente regulamento não dê resposta, caberá decisão à Comissão Avaliadora.

4.6. Serão excluídos os trabalhos que, de alguma forma, desrespeitem os termos do presente regulamento.

4.7. No presente regulamento a designação de:

4.7.1. “primeiro autor” refere-se ao elemento responsável pelo trabalho, referenciado na proposta de comunicação/poster/projeto, em primeiro lugar. Só poderá existir um elemento com a designação de 1º autor.

4.7.2. “coautor” refere-se aos elementos do trabalho apresentados em segundo ou mais lugares na proposta de comunicação.

5. Eventuais situações não contempladas no presente regulamento serão decididas pelo presidente do congresso.

Link de Inscrição no congresso:

<https://www.cognitofrms.com/ASPESM1/FICHADEINSCRIÇÃOXVICongressoASPESM2025>

Mais informações em: www.aspesm.com

Porto, 21 de fevereiro de 2025

P' A Direção d' ASPESM